

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

EDICÃO ESPECIAL

ANO XX NO.3346-A SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 | EDICÃO DE HOJE -03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 001/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Chefe do Gabinete da Presidência - Cód. CM-02 Leandro Carvalho Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 002/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023. suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosenvaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód, ASP-06 Roni de Queiroz.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Chefe do Gabinete da Presidência - Cód. CM-02 Roni de Queiroz.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA (Zezinho Mendonca) Presidente

PORTARIA 003/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Diretor de Departamento - Cód. CM-02 Renato Martins Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonca) Presidente

PORTARIA 004/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL

Secretário Geral - Cód. CM-01 Leonardo Euler de Oliveira Santos.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Diretor de Departamento - Cód. CM-02 Leonardo Euler de Oliveira Santos.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 005/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosenvaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08 Clenilson de Freitas Borges.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL

Secretário Geral - Cód. CM-01 Clenilson de Freitas Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça)

Presidente



PORTARIA 006/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCURADORIA JURÍDICA Procurador - Cód. CM-01 Wanderson Borges de Oliveira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 007/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCURADORIA JURÍDICA DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA Diretor de Departamento - Cód, CM-02 Alice Ribeiro de Sousa.

Art. 2° - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCURADORIA JURÍDICA Procurador - Cód. CM-01 Alice Ribeiro de Sousa.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 008/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 05 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01

Brenner Fonsêca Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente



PORTARIA 009/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

> Art. 1° - Fica exonerado a partir de 06 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08 Diego Vieira Valadares.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 06 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01 Diego Vieira Valadares.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 010/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-05 Gabriela Vilasboas Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonca) Presidente

PORTARIA 011/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-05 Edylma Joaquim Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonca) **Presidente**



PORTARIA 012/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-05 Jéssica Alves Dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 013/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08 Rita Virginia Machado Gonçalves.

Art. 2° - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Diretor da Escola do Legislativo - Cód. CM-02 Rita Virginia Machado Gonçalves.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente



PORTARIA 014/2023 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 02 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Jose Ronaldo Pereira. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 Edimar dos Reis Freitas.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 02 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 Jose Ronaldo Pereira. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08 Edimar dos Reis Freitas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3346-A, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br